

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 6.295/2022**

Aprova para credenciamento o CMEI Tereza Fiorotti Rizzi, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 6.674/2022 (Processo CEE-ES nº. 158/2018/SEP nº. 82537003/2018), aprovado na Sessão Plenária do dia 08-03-2022, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar para credenciamento o Centro Municipal de Educação Infantil Tereza Fiorotti Rizzi, situado na Comunidade Baixo Sossego, s/nº., Bairro Rizzi, município de Itarana, ES, mantido pela Prefeitura Municipal de Itarana, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2021, retroagindo seus efeitos ao início do ano letivo de 1993.

Art. 2º Aprovar a oferta da Educação Infantil – Creche e Pré-Escola, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2021, retroagindo seus efeitos ao início do ano letivo de 1993.

Vitória, ES, 23 de março de 2022.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 23 de março de 2022.

ANDRÉA GUZZO PEREIRA
Secretária de Estado da Educação - Respondendo